

DIEGO DE LIMA LEAL
Promotor de Justiça
(Assinatura por Certificado Digital)

Edital Nº 0030/2025/133ªPmJFOR
Fortaleza, 20 de outubro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0030/2025/133ªPmJFOR

1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Inquérito Civil nº 06.2024.00001319-6

Denunciante:

Denunciado: Condomínio Aldeota Sul

O Ministério Público do Estado do Ceará, neste ato representado pela Promotora de Justiça Emilda Afonso de Sousa, em respondência pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e visando dar cumprimento ao disposto no §1º, do art. 22, da Resolução nº 036/2016 – OECPJ, FAZ SABER aos que ao presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que TORNA PÚBLICA a decisão de ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil 06.2024.00001319-6, iniciado a partir de denúncia de ausência de Certificado de Conformidade, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para o Condomínio Aldeota Sul, sito à rua Escrivão Azevedo, 791, bairro Cidade dos Funcionários, visto que restou celebrado Termo de Ajustamento de Conduta para sua regularização. Ficam cientificados do arquivamento, os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, conforme (§ 1º, Art. 3º da Resolução nº 036/2010- OECPJ), e não havendo resposta presumir-se-ão aceitos os fatos articulados.

Fortaleza, 17 de outubro de 2025

Emilda Afonso de Sousa
Promotora de Justiça em respondência

Edital Nº 0035/2025/PmJITP
Fortaleza, 17 de outubro de 2025

Nº MP: 06.2024.00000295-5

Edital nº: 0035/2025/PmJITP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, Dr. Rodrigo Moreira do Nascimento, no uso de suas atribuições

legais, FAZ SABER: Ao que o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem, que, tramita nesta Promotoria a NF nº 06.2024.00000295-5, a fim de

apurar denúncia apócrifa encaminhada a esta Promotoria de Justiça relatando

supostas irregularidades na contratação da empresa Ricco Participações Comércio e Serviços Eireli-ME pela Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca-AMTI. Em razão de se tratar de denúncia anônima, é necessária a expedição do presente edital, conforme disposto no artigo 22, §1º, da Resolução nº 36/2016, do OECPJ, com o objetivo de dar ciência acerca da promoção de arquivamento dos autos aos interessados não identificados. Informa-se quanto à possibilidade de recurso administrativo para o CSMP no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. Itapipoca/CE, aos dias 14 de outubro de 2025.
Rodrigo Moreira do Nascimento
Promotor de Justiça

Edital Nº 0049/2025/DECON/SOBR
Fortaleza, 20 de outubro de 2025

Edital de Publicação nº 0049/2025/DECON/SOBR / DECON/SOBRAL

FA Nº 23-004.001.22-0000894 / Nº MP 09.2022.00033731-6
RECLAMADA: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA
CNPJ: 05.980.738/0001-86

Pelo presente edital, nos termos do art. 23, § 2º, art. 25, caput e seus parágrafos, bem como art. 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº 30/2002, fica a parte Reclamada acima descrita NOTIFICADA da Decisão Colegiada que converteu o julgamento do recurso no bojo do procedimento nº 23-004.001.22-0000894 em diligência, para que a empresa apresente, no prazo de 15 dias, o documento devidamente assinado pelo advogado que interpôs o recurso, sem qualquer modificação no texto do recurso respectivo. Ultrapassado o prazo assinalado, os autos serão devolvidos à Junta Recursal para análise.

Por fim, reforçamos que a empresa poderá solicitar cópia da decisão, bem como cópia integral do procedimento, diretamente na sede do Decon de Sobral ou, ainda, através do e-mail institucional deconsobral@mpce.mp.br.

Sobral, 20 de outubro de 2025

Karina Mota Correia
Promotora de Justiça

Edital Nº 0051/2025/166ªPmJFOR

Fortaleza, 20 de outubro de 2025

EDITAL Nº 0051/2025/166ªPmJFOR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A 166ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (com atuação na fase pré-processual do Júri) com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e PGA nº 09.2025.00030945-4 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 166ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (com atuação na fase pré-processual do Júri) por período não excedente a 2 (dois) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 166ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.
- 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
- 2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 166prom.fortaleza@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
 - a) RG, CPF e comprovante de residência;
 - b) histórico escolar constando as notas do candidato;
 - c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;
- 2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta

por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 27/10/2025 a 31/10/2025

Entrevista de 3/11/2025 a 7/11/2025

Resultado da seleção 10/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 166ª Promotoria de Justiça Fortaleza será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 166prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0107/2025/1ª PmJCMC

Fortaleza, 17 de outubro de 2025

Edital nº 0107/2025/1ª PmJCMC

Procedimento nº 01.2025.00022303-7

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A titular da 1ª Promotoria de Justiça de Camocim/CE, Promotora de

Justiça MARIA LUÍZA LÔBO DE AQUINO MOURA, FAZ SABER,

a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº

01.2025.00022303-7, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, ficando

devidamente notificado a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, endereço

eletrônico <procuradoriageralcamocim1@gmail.com> da decisão de ARQUIVAMENTO

proferida nestes autos, bem como o Sr Melquisedeque Alves do Nascimento. Informe-se

que, consoante a Resolução nº 174/2017 – CNMP, cabe recurso no prazo de 10 (dez)

dias.

Camocim-CE, 17 de outubro de 2025.

Maria Luíza Lôbo de Aquino Moura

Promotora de Justiça

Edital Nº 0108/2025/1ª PmJCMC

Fortaleza, 17 de outubro de 2025

Edital nº 0108/2025/1ª PmJCMC

Procedimento nº 01.2025.00018656-9

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A titular da 1ª Promotoria de Justiça de Camocim/CE, Promotora de

Justiça MARIA LUÍZA LÔBO DE AQUINO MOURA, FAZ SABER,

a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que

torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Notícia de Fato Nº

01.2025.00018656-9, instaurado no âmbito desta Promotoria de

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará